



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-7.077 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 02 de agosto de 1977

IMÓVEL: Lote nº 01, da quadra 54, à Avenida Cecília Simões, com a Praça das Américas, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta capital, com área de 313,76m², sendo 5,575m pela Avenida Cecília Simões; 7,07m de chanfrado; 27,00m pela Praça das Américas; 32,34m pela linha que divide com os lotes nºs. 05, 04 e 02; e, 11,848m pela Praça das Américas. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF nº 207240048 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, CPF 005420598, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.

R-1-7077: Goiânia, 02 de agosto de 1977. Por esc. púb. de 26.07.77, Lº nº 528 fls. 201 do 2º Of. de notas desta capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. ROBERTO PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, militar, Rg nº 4425-60. e CPF nº 062634291, residente e domiciliado em Goiás, deste Estado, à Rua Prof. Alcides Jubé, 6º Batalhão o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.3.510,00. A Of.

R-2-7077: Goiânia, 29 de Abril de 1.981. Por Esc. Púb. de C/V de 15.04.1981, Lº nº. 321, fls. 113/114v do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constante e qualificado no R-1 supra, "VENDEU" ao Sr. JOSÉ MARIA DE SA, CI. nº. 713.574-Go e CIC. nº. 045.754.823-15, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Goiás nº. 1.795, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.70.000,00. A Of.

R-3-7077: Goiânia, 09 de Setembro de 1.981. Por Esc. Púb. de C/V de 31.08.1981 Lº; nº. 615, fls. 188/190 do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-2 supra, "VENDEU" à Sra. BENY RODRIGUES LEITE, professora, solteira, maior, CI. nº. 85.872-Go e do CPF. nº. 035.317.081-04, residente e domiciliada à Rua Dois, nº. 27, Fama, nesta Capital, o imóvel objeto da Matrícula acima pelo preço de Cr\$.80.000,00. A Oficial:

R-4-7.077: Goiânia, 05 de Julho de 2002. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 22.05.2002, no Lº nº 1041, às fls. 139/140, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, retro, VENDEU ao Sr. IDELFONSO ETERNO GALVÃO, brasileiro, camelô, portador da CI RG nº 3365697-5242959-SSP/GO e CPF nº 588.345.911-00,

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº

7.077

casado sob o regime da comunhão universal de bens com ISMALDA RODRIGUES SILVA GALVÃO, residente e domiciliado na Rua 22, Qda. 61, Lt. 22, Vila Santa Helena, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.607,50. A Oficial

R-5-7.077: Goiânia, 05 de Dezembro de 2006. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 27.09.2006, no Lº nº 1129, às fls. 166/167, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4, supra, ela portadora da CI nº 4.065.528-DGPC/GO e CPF nº 891.638.851-15, VENDERAM ao Sr. JOÃO ACACIO COELHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, contabilista, portador da CI RG nº 1.912.038-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 547.582.031-72, residente e domiciliado na Avenida Cecília Simões, Qda. 54, Lt. 02, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7077 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora:

Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM.

